



INDICAÇÃO N ^{IND 2582/2004} 2004
(Do Deputado Chico Vigilante)

16/06/04
Assessoria de Redação

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 16/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Redação

Solicita à Administração Regional de Ceilândia a limpeza da área localizada entre a QNN 23 e 25.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicita à Administração Regional de Ceilândia a limpeza da área que fica localizada entre a QNN 23 e 25 da Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A área situada entre as duas quadras conforme relato de moradores em reclamação recebida em nosso gabinete parlamentar vem sendo alvo de entulho e lixos jogados diariamente por pessoas despercebidas que insistem em praticar esse tipo de ato não cidadão.

Além da visão horrível que traz à Cidade, esse entulho tem atrapalhado o trânsito livre de pessoas pelo local, as quais temem o risco de contágio por doenças supostamente possíveis de transmissão por lixo e outros.

Com intuito de trazer melhoria para essa população, em se tratando de medida de competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminho a presente indicação, que espero ter a devida acolhida.

Sala das Sessões, em de junho de 2004.

PROT. LEGISL. 170
IND. Nº 2582/04
Fls. N.º 01 RITA

Assessoria de Redação
Recebido em 07/06/04 às 17:00

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores